



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4580

DE 20 DE JUNHO DE 2017

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 4406/2017, a dar início ao Edital nº 018/2017, Processo Licitação nº 053/2017, Pregão Presencial nº 015/2017, cujo objeto é a aquisição de insumos para o sistema troca-troca de verão, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

RUBRICA: 0802 20 608 0108 2060 45906600000000 1101 – Fundagro – Concessão de Empréstimos - Saldo da dotação nesta data R\$. 130.045,50 (cento e trinta mil quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 20 DE JUNHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal.